

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

**MOÇÃO DE PESAR**

A Câmara Municipal de Paraty, obedecendo as disposições regimentais e após aprovação pelos vereadores em Sessão Plenária, faz constar em seus anais a indicação do **VEREADOR LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL** para o encaminhamento de **MOÇÃO DE PESAR aos familiares de BENEDITO MARCELINO DE SOUZA – SEU DITÃO**, pelo seu falecimento em 16 de agosto, p.p., em decorrência de problemas de saúde.

Nesse momento de grande tristeza, fica o consolo pela lembrança da pessoa querida, alegre e festiva, que foi o **Seu Ditão**. Sempre atuante junto à comunidade do Corumbê, prezava pelo bem de todos, ajudando os moradores e as pessoas que procuravam seu auxílio. O **Bar do Ditão**, por cerca de duas décadas, figurou como um dos locais mais procurados pelos apreciadores de forró, atraindo multidões para os seus tradicionais bailes de sexta-feira e sábado, tendo marcado uma época na história de Paraty.

Pelos motivos expostos, esta Casa de Leis externa suas condolências pela perda da figura notável do **Seu Ditão**, desejando aos familiares, tranquilidade e força nesse momento de grande consternação.

Paraty, 18 de agosto de 2014.

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL**  
Presidente da Câmara

|   |                 |
|---|-----------------|
| <b>APROVADO</b>                               |                 |
| Por <u>08</u>                                 | votos a favor.  |
| <u>—</u>                                      | votos contra    |
| e <u>—</u>                                    | abstenção(ões). |
| Paraty, <u>08</u> de <u>08</u> de <u>2014</u> |                 |
| Presidente                                    |                 |